



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas – Sexta-feira, 30 de agosto de 2019.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

### EDITAIS – CONSELHOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ELEIÇÃO DO CMDRS, DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS-PB

Edital nº 001/2019

São José de Espinharas/PB, 30 de agosto de 2019

Dispõe sobre a Assembleia Geral Extraordinária para  
Eleição dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS do município  
de São José de Espinharas-PB, para o Biênio 2019 – 2021.

De acordo com a Lei Municipal nº 329 de 02 de abril de  
2009 , alterada pela Lei Municipal nº 387/2012 de 25 de  
maio de 2012 em atendimento as recomendações da  
resolução nº 086/2011 do CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –CEDRS  
,que estabelece a unificação do PRPR e CMDRS, ficam  
convocados os órgãos, instituições e entidades cadastradas  
e atuantes no CMDRS de São José de Espinharas-PB, para  
participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia 04 de  
outubro das 9h00 às 10h00 horas, no prédio dos  
Conselhos, localizado na rua Cazuza Sátiro, s/n, município  
de São José de Espinharas/PB.

**DO OBJETO**

Eleição dos representantes para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, município de São José de Espinharas-PB, para o Biênio 2019-2021, conforme discriminação a seguir:

- I.** 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal
- II.** 01(um) Representante do Poder Legislativo Municipal (situação e oposição)
- III.** 01(um) Representante de Instituições Públicas, EMPAER, (com atuação no município em áreas correlatas aos beneficiários das Políticas Públicas)
- IV.** 01(um) Representante de Instituições Religiosas
- V.** 01(um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município
- VI.** 01(um) representante de cada Associação e/ou Cooperativa Rural, cadastrada no CMDRS.

**DO FÓRUM**

O processo eleitoral deverá seguir as seguintes recomendações:

1. Atender ao art.12, Parágrafo único que diz: Para as deliberações em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária é exigida a maioria absoluta dos seus membros em 1ª convocação e o voto de aprovação de 2/3 dos presentes e de 1/5 dos membros em 2ª convocação (30 minutos após a 1ª convocação), com o voto da maioria absoluta dos presentes);
2. A votação terá duração de 01(uma) hora, (das 9h00 às 10h00);
3. Lavrar ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes, registrado em Cartório e em seguida

encaminhado ao Governo Municipal o qual nomeará os eleitos para Diretoria do CMDRS através de Portaria e enviará para publicação no Diário Oficial do Município.

**DA INSCRIÇÃO**

A inscrição do órgão, instituição e/ou entidade para participar do processo eleitoral para a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS deverá ser feita:

1. Na Empresa de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária EMPAER (ex- EMATER), do município de São José de Espinharas/PB, localizado a Rua Manoel Marinho, S/N-Centro.

**DO PRAZO**

1. A inscrição poderá ser feita a partir da data de publicação do edital até às 12h00 horas do dia 26 de setembro de 2019 (oito dias de antecedência do pleito)

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Para votar:
  - 1.1. Ofício indicando os nomes dos representantes do órgão e/ou entidade (um titular e um suplente ), com cópias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e Comprovante de Residência;
  - 1.2. Ata da Instituição (Associações, Cooperativas, )indicando os nomes dos representantes (um titular e um suplente) com copias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e Comprovante de Residência.
2. Para ser votado:
  - 2.1. Formulário de Inscrição emitido pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, devidamente preenchido e assinado;

2.2. Autorização Individual de Inscrição no processo eleitoral devidamente preenchida e assinada.

O art. 14 – A Diretoria do CMDRS será composta:

- Presidente
- Vice – Presidente
- 1º Secretário (a)

**Parágrafo primeiro:** A Diretoria do CMDRS terá mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleita por mais 01(um) mandato. Após o segundo mandato deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da Diretoria, não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo

**Parágrafo segundo:** É vedado concorrer a cargos de Presidente e Vice-Presidente do CMDRS, representantes de órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal, além de representantes de mandatos eletivos. O Presidente e Vice-Presidente deverão ser escolhidos dentre as entidades e/ou instituições da sociedade civil organizada, sendo representada por 80% dos beneficiários.

#### DA HABILITAÇÃO

Somente será admitido participar da composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, as entidades e/ou instituições constituídas e em regular funcionamento, conforme legislação vigente da mesma.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

São José de Espinharas/PB, 30 de agosto de 2019.

Marcondes Fernandes Correia  
Comissão Eleitoral

Alan Bergman Oliveira Lucena  
Comissão Eleitoral

Paulino Gomes da Silva Filho  
Comissão Eleitoral

José Pio Neto  
Presidente do CMDRS